



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

**REQUERIMENTO Nº 318/2024**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

A PEC das Praias, projeto que pretende transferir alguns terrenos da União para proprietários privados e governos locais, voltou ao Congresso nesta quarta-feira (04/12) na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

A PEC trata dos chamados terrenos de marinha, áreas na costa marítima em uma faixa de 33 metros a partir de uma linha média traçada em 1831. Hoje, esses terrenos pertencem à União, mas muitos na prática são ocupados – e são esses que teriam sua propriedade transferida.

Parlamentares de nossa região se manifestaram contra da PEC das Praias, pois acreditam que ela poderá levar à **privatização indireta** das praias, mesmo que a faixa de areia continue sendo um bem público. Isso ocorre porque a proposta transfere os terrenos de marinha para a gestão de estados, municípios ou proprietários privados, eliminando a obrigatoriedade de **serviços de acesso** — caminhos ou passagens que garantem o acesso público às praias através de propriedades privadas.

Com a aprovação da PEC, essas áreas passariam a ser tratadas como propriedades privadas comuns, sem a exigência de manter o acesso ao mar. Na prática, isso poderia resultar em barreiras físicas, como cercas, portões ou a ocupação completa por empreendimentos privados, dificultando ou até impossibilitando o acesso público às praias.

Além disso, há preocupação de que a proposta amplie a exclusão social em regiões costeiras, beneficiando empreendimentos privados e promovendo a segregação de áreas que deveriam permanecer acessíveis a todos. Casos semelhantes já ocorrem em localidades como Angra dos Reis (RJ), onde o acesso público a algumas praias é restringido por condomínios e resort.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

Diante do exposto,

**R E Q U E I R O**, nos termos regimentais, seja oficiado ao Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa sugerindo que promova um amplo debate em nossa região, através de audiências públicas, envolvendo todos os municípios da baixada, para discutir e esclarecer o assunto, e para que todos tenham ciência do Projeto de Emenda Constitucional nº 3/22, conhecida como PEC das Praias.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 5 de dezembro de 2024.

**DR. PALMIERI**